

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 274/73

Aprovado por Deliberação

em 14/2/1973

PROCESSO CEE N° 999/68.

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação do contrato de Maria José Bauab Vianna, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Zoologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO.

HISTÓRICO: Solicita a Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, fls. 2, autorização para prorrogar o contrato de trabalho que mantém com a Sra. Maria José Bauab Vianna, na qualidade de Professora-Assistente, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Zoologia por prazo indeterminado, a partir de 03/12/72, sob o regime da C.L.T.

FUNDAMENTAÇÃO: O Processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do C.E.E., e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO: Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência, isto é, de prorrogação do contrato da Professora Maria José Bauab Vianna como Assistente, junto ao Departamento de Zoologia do Curso de Biologia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 28 de dezembro de 1972

a) Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO - Relator
A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO
LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 3 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente